

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.16.08.2022/SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.16.08.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacaranda, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede à Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.16.08.2022 – SESAU, ORIGINARIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.709/2023 -SESAU E O REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.014.SEMAD/PMA**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 1º Termo Aditivo de Prazo referente Ao Serviços de Locação de Veiculos Automotores Terrestres, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 16/08/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1012200152.370; 1030500012.318; 1030500012.316; 1030400012.321; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030200012.331; 1030200012.276;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

FONTE: 15001002; 16000000; 16210000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$:1.273.469,76 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)


CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 16 de agosto de 2023.


**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANINDEUA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE**

**ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO,
CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA
CRUZ
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF/MF nº